

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 17 300/2005 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Junho e de 12 de Julho de 2005, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Sandra Maria Caxaria Boavida, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

21 de Julho de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Rectificação n.º 1349/2005. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, o despacho (extracto) n.º 15 795/2005 (2.ª série), a p. 10 560, rectifica-se que onde se lê «Rui Manuel Cordeiro de Vieira Casquilho» deve ler-se «Rui Manuel Cordeiro de Vieira Rasquilho».

21 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 17 301/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 12 de Julho de 2005:

Licenciada Verónica Raquel Matos Marques, técnica de informática-adjunta, nível 3, do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, remunerada pelo escalão 1, índice 285 — nomeada, em regime de requisição, para exercer funções na Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Dintz*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 17 302/2005 (2.ª série). — Tendo a mestra Godoberta Maria Periañez Perdigão de Andrade requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Ciências da Educação, especialidade de Metodologia do Ensino das Ciências, designo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, os seguintes elementos para fazer parte do júri:

Presidente — Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, professor catedrático do Departamento de Currículo e Tecnologia Educativa da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Alberto da Costa Almeida, professor catedrático (aposentado) da Universidade de Lisboa (orientador).

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Aberta.

Doutor José Carlos Ribeiro Kullberg, professor auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Filomena Madeira Ferreira Amador, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Doutora Alda Maria Simões Pereira, professora auxiliar do Departamento da Ciências da Educação da Universidade Aberta.

20 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 17 303/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Julho do corrente ano:

Doutora Catarina Ferreira Marques da Silva Nunes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 6 de Setembro do corrente ano.

21 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Rectificação n.º 1350/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005, a p. 8221, o despacho n.º 11 978/2005, relativo ao curso de mestrado em Construção Metálica e Mista, rectifica-se que, no n.º 3 do artigo 4.º, onde se lê «O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 8» deve ler-se «O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 20».

18 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Editais n.º 729/2005 (2.ª série). — Encontra-se aberto concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente estagiário, uma para o Laboratório de Geotecnia e outra para o Laboratório de Estruturas do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de, nos concursos de ingresso e acesso, se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Ao concurso devem candidatar-se licenciados em Engenharia Civil com a classificação mínima de *Bom*.

2 — A selecção dos candidatos será feita através de análise curricular, sendo dada preferência a licenciados em Engenharia Civil com elevada média de licenciatura, concluída a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

3 — Para além da análise curricular a selecção dos candidatos será complementada por entrevista.

Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030 Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

15 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

Editais n.º 730/2005 (2.ª série). — Encontra-se aberto concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente para o Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de, nos concursos de ingresso e acesso, se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Os candidatos deverão possuir mestrado em Engenharia Informática ou área considerada equivalente pelo conselho científico.

Os candidatos serão seleccionados de acordo com os seguintes critérios:

- Currículo académico — 30 %;
- Currículo científico — 50 %;
- Currículo profissional — 20 %.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*. Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados do *curriculum vitae* científico e profissional e dirigidos ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 17 304/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Luís Miguel Esteves Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre António Pedro Carvalho Chaves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 306/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Armando Canhoto Neves — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 307/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Álvaro Iriate Sanromán, professor auxiliar, em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 24 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido em 4 de Maio de 2005, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, emitidos pelos Doutores Telmo dos Santos Verdelho, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Álvaro Iriate Sanroman durante o quinquénio de 2000-2005, considerou que satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, louvando-se na votação efectuada pelos profes-

sores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 24 de Julho de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Augusto Machado*.

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 308/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Aldina de Bessa Ferreira Rodrigues Marques, professora auxiliar, em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido em 4 de Maio de 2005, com base no parecer circunstanciado e fundamentado, subscrito pelas Doutoradas Maria da Graça Lisboa Castro Pinto e Fernanda Irene Araujo Barros Fonseca, professoras catedráticas da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Aldina de Bessa Ferreira Rodrigues Marques durante o quinquénio de 2000-2005, considerou que satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade a partir de 27 de Julho de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Augusto Machado*.

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 309/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 310/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Maria Alves Coutinho da Rocha — celebrado contrato administrativo de provimento, como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 311/2005 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Fátima Maria Bezerra Barbosa, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria em efeitos a partir de 24 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Doutor Leandro da Silva Almeida, do Instituto